

LEVANTAMENTO DE RISCO NAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

Entre fevereiro e abril de 2011, o Tribunal realizou levantamento de natureza operacional no Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), abrangendo as Secretarias de Tecnologia Industrial, do Desenvolvimento da Produção e de Comércio Exterior, além das seguintes entidades vinculadas à pasta: Agência de Promoção de Exportações do Brasil (Apex-Brasil), Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) e Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI).

OBJETIVOS DA AUDITORIA

O levantamento teve como objetivo aprofundar o conhecimento de ações relativas à atuação do MDIC, de modo a identificar eventos de risco que poderiam comprometer o alcance dos objetivos específicos, e, conseqüentemente, subsidiar a escolha de futuras auditorias do Tribunal.

O conceito de risco tratado neste trabalho deve ser entendido como uma situação hipotética cuja probabilidade de ocorrência e impacto na ação governamental enseja uma atuação deste órgão de controle.

Após as fases de pesquisa, entrevistas com gestores e especialistas e visitas a unidades administrativas, foi possível descrever as áreas e/ou temas que apresentam riscos para a consecução dos objetivos do órgão e das entidades fiscalizadas, bem como os fundamentos que levaram a equipe a caracterizar aquelas áreas como de risco. A partir das análises produzidas, foram aventadas ações de controle.

PRINCIPAIS ACHADOS

A seguir, descrevem-se os principais riscos identificados, por área de atuação do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Ações de fomento à inovação:

- ações pulverizadas, com lacunas e possíveis contradições que podem comprometer a eficiência global do conjunto das ações;
- instrumentos de financiamento inadequados e insuficientes para superar os obstáculos necessários a fim de aumentar o nível de inovação das empresas brasileiras.

Ações de fomento ao setor de biotecnologia:

- desestímulo a investimentos e à absorção de tecnologia em biotecnologia devido à insegurança jurídica para acesso e remessa de material genético;
- projetos de biotecnologia não estarem alcançando suas potencialidades, devido a problemas com financiamentos, com estímulo à associação entre instituições de pesquisa e empresas e com a cultura empreendedora por parte de comunidade científica.

Tratamento administrativo das importações (licenciamento):

- incapacidade de atender à crescente demanda por operações de importação;
- facilitação à entrada, no País, de produtos nocivos/indevidos.

Defesa comercial:

- incapacidade de atender às demandas por processos de defesa comercial.

Promoção Comercial:

- ações pulverizadas, mais operacionais e menos estratégicas;
- incrementos, nas exportações e na competitividade das empresas, menores do que os que poderiam ser obtidos com ações governamentais articuladas e complementares entre si.

ENCAMINHAMENTO DO TCU

O relatório de levantamento foi encaminhado ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, ao Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, à Ministra-Chefe da Casa Civil e ao Presidente do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para que tomassem conhecimento dos resultados do trabalho.

Registre-se que as ações de controle propostas a partir da fiscalização não foram encaminhadas, tendo em vista o caráter sigiloso.

BENEFÍCIOS ESPERADOS

Espera-se que esse trabalho possa subsidiar a escolha de futuras ações de fiscalização do Tribunal, selecionando eventos de maior risco nas áreas de atuação do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

DELIBERAÇÃO DO TCU

Acórdão 2534/2011-Plenário

Relator: Ministro José Múcio Monteiro

TC 004.795/2011-3